



Aviso de Abertura n. 97 2025/2026

Abertura de Procedimento para a Contratação de Técnico Especializado - Técnico(a) de Informática

1. Modalidade do contrato de trabalho

Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo.

2. Duração do contrato

Até 31 de agosto de 2026.

3. Local de trabalho

Agrupamento de Escolas de Vila Flor.

4. Horário

35 (trinta e cinco) horas semanais.

5. Funções a desempenhar

O técnico(a) de informática irá desempenhar funções de manutenção e reparação de equipamentos, gestão e implementação de redes informáticas, apoio à utilização das tecnologias digitais, formação interna e apoio aos projetos/planos do Agrupamento de Escolas, designadamente no âmbito do Plano de Desenvolvimento Pessoal, Social e Comunitário e do Projeto Escola Digital.

6. Requisitos de admissão

Formação superior na área da Informática.

7. Apresentação da candidatura

A candidatura é formalizada através da aplicação informática SIGRHE da DGAE. O Portefólio deve ser enviado em formato PDF para o e-mail institucional do Agrupamento (agrupamentovf@gmail.com) ou entregue diretamente nos Serviços Administrativos do Agrupamento de Escolas.

8. Critérios de Seleção

De acordo com o disposto no artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio, os critérios de seleção e respetivas ponderações são os seguintes:

TIPO DE CRITÉRIO	PONDERAÇÃO DO SUBCRITÉRIO	SUBCRITÉRIO
		Classificação obtida no bacharelato/licenciatura/mestrado
		integrado:
		10 – 12,99 valores = 2 pontos
Avaliação Portefólio	10%	13 – 14,99 = 4 pontos
-		15 – 16,99 = 6 pontos
		17 – 18,99 = 8 pontos
		≥19 = 10 pontos
		Formação realizada na área da informática (horas certificadas):
		Até 25h = 2 pontos
		26 – 50h = 4 pontos
Avaliação Portefólio	10%	51 – 75h = 6 pontos
		76 – 100h = 8 pontos
		> 100h = 10 pontos
		Projetos escolares desenvolvidos/participados:
		Coordenação de projeto = 4 pontos
Avaliação Portefólio	10%	Participação em projeto = 4 pontos
		Ações de sensibilização = 2 pontos
		Número de anos de experiência profissional na área da
		informática:
		<3 anos = 2 pontos
Experiência	35%	3–4 anos = 4 pontos
Profissional		5–6 anos = 6 pontos
		7–9 anos = 8 pontos
		≥10 anos = 10 pontos
Entrevista	10%	Capacidade de comunicação (0 a 5 pontos):
		0=Mau, 1=Insuficiente, 2=Reduzido, 3=Suficiente, 4=Bom, 5=Muito
		Bom
Entrevista	10%	Experiência e conhecimento do contexto educativo (0 a 5 pontos)
Entrevista	5%	Sentido crítico e capacidade de resposta (0 a 5 pontos)
Entrevista	10%	Empenho e disponibilidade para se enquadrar no PDPSC (0 a 5
		pontos)

9. Seleção dos candidatos

- a) A lista de ordenação é divulgada na página electrónica do Agrupamento de Escolas (https://new.escolasvilaflor.net/);
- b) A entrevista de avaliação de competências é feita através de notificação para o endereço de correio eletrónico, indicado no portfolio do candidato.

10. Exclusões

São excluídos os candidatos que:

- Prestem falsas declarações;
- Não cumpram os prazos definidos;
- Não compareçam na entrevista em data/hora marcada;
- Não enviem os documentos comprovativos.

O Diretor do Agrupamento

(António de Sousa Oliveira